



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

43

Sinop Somos Todos Nós

PORTARIA N° 042/2002

Nomeia Comissão de Vereadores para averiguar a situação dos loteamentos do Município de Sinop-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão que averiguará a situação dos loteamentos do Município de Sinop - Estado de Mato Grosso:

- Mauro Garcia;
- Joel Baldo;
- Júlio Dias.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de setembro de 2002


Baiano Filho
Presidente